

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 28/10/2016, Seção 1, Pág. 25.**

**Portaria nº 1.202, publicada no D.O.U. de 28/10/2016, Seção 1, Pág. 23.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Organização Educacional de Cruzeiro do Oeste Ltda. – ME		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste (FACO), com sede no município de Cruzeiro do Oeste, no estado do Paraná		
<b>RELATOR:</b> Yugo Okida		
<b>e-MEC:</b> 201408278		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 64/2016	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 17/2/2016

**I – RELATÓRIO**

<b>1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)</b>	
<b>Número do processo e-MEC:</b> 201408278	
<b>Data do protocolo:</b> 24/6/2014	
<b>Mantida:</b> Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste	<b>Sigla:</b> FACO
<b>Endereço:</b> Avenida Guilherme Rigolon, nº 1.052, bairro Jardim Cruzeiro/Rua Piabiru, nº 1.045, Centro	
<b>Município/UF:</b> Cruzeiro do Oeste/PR	
<b>Ato de credenciamento:</b> Portaria MEC nº 418/2011; DOU de 14/4/2011	
<b>Ato de credenciamento EaD:</b> não	
<b>Mantenedora:</b> Organização Educacional de Cruzeiro do Oeste Ltda. – ME	
<b>Endereço:</b> Avenida Guilherme Rigolon, nº 1.052-B, bairro Jardim Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste/PR	
<b>Natureza jurídica:</b> <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
<b>Outras IES mantidas?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Quais?</b>
<b>Breve histórico da IES:</b> A Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste (FACO) tem sua origem na iniciativa de um grupo de professores e empresários de trazer uma faculdade para a região oeste do Paraná, tendo contado com o apoio do prefeito do município de Cruzeiro do Oeste no estabelecimento de várias parcerias, incluindo a doação de um terreno. A FACO foi credenciada em abril de 2011 e seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foi elaborado para o período de 2013-2017. A Instituição tem como missão <i>formar e qualificar profissionais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos como indissociáveis, oferecendo educação de qualidade e inclusiva de maneira a contribuir com a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, favorecendo a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da região e do país.</i> Atualmente são ofertados 2 (dois) cursos de graduação, tecnológicos, presenciais, e 7 (sete) cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Não oferece cursos na modalidade de ensino à distância. A FACO mudou de endereço recentemente, constando no sistema e-MEC os aditamentos de mudança de endereço dos cursos ministrados (processos 201504923 e 201504924), onde foram	

realizadas as visitas <i>in loco</i> . Não fica explícito se a mantenedora também não funciona mais no endereço Avenida Guilherme Rigolon, nº 1.052, Jardim Cruzeiro, conforme protocolado nos formulários eletrônicos.					
<b>2. SITUAÇÃO DOS CURSOS</b>					
<b>GRADUAÇÃO</b>					
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b> <b>E</b>	<b>ATO AUTORIZATIVO (último)</b>		<b>PROCESSO e-MEC</b>	
1. Gestão e Empreendimento, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 270/2011 Portaria MEC nº 1.031/2015		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização <input checked="" type="checkbox"/> Mudança de endereço*	
2. Serviço Público, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 269/2011 Portaria MEC nº 1.031/2015		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização <input checked="" type="checkbox"/> Mudança de endereço**	
*Visita obrigatória no próximo ato: <i>Mudança de endereço, e-MEC nº 201504923.</i>					
**Visita obrigatória no próximo ato: <i>Mudança de endereço, e-MEC nº 201504924.</i>					
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial <input type="checkbox"/> Presencial e à distância					
<i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>Quantos presenciais?</b>	7		<b>Quantos a distância?</b>	0	
<i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
<b>Quais programas e conceitos?</b>					
<b>RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>					
<b>ÁREA</b>	<b>ANO</b>	<b>ENADE</b>	<b>IDD</b>	<b>CPC</b>	<b>CC</b>
Gestão e Empreendimento (tecnológico)	2014	-		-	3 (2014)
Serviço Público (tecnológico)	2009	-		-	4 (2009)
<b>3. RESULTADO ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC)</b>					
<b>ANO</b>	<b>CONTÍNUO</b>		<b>FAIXA</b>		
2007	-		-		
2008	-		-		
2009	-		-		
2010	-		-		
2011	-		-		
2012	-		-		
2013	-		-		
2014	-		-		
<b>4. DESPACHO SANEADOR</b>					
A análise técnica foi realizada pela leitura dos documentos apresentados: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ato constitutivo da mantenedora; após a análise, concluiu-se que o Processo atendeu parcialmente às exigências de instrução processual.					
<b>5. AVALIAÇÃO IN LOCO</b>					
<b>Período da visita:</b> 11/8/2015 a 15/8/2015					
<b>Código do Relatório:</b> nº 119.425					

<b>Dimensões</b>		<b>Conceito</b>
<b>1</b>	<b>Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional</b>	– 2,8 –
1.1	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– 3,0 –
1.2	Projeto/processo de autoavaliação institucional	– 3,0 –
1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– 3,0 –
1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– 3,0 –
1.5	Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– 2,0 –
<b>2</b>	<b>Eixo 2: Desenvolvimento Institucional</b>	– 3,0 –
2.1	Missão institucional, metas e objetivos do PDI	– 3,0 –
2.2	Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação	– 3,0 –
2.3	Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	– 3,0 –
2.4	Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	– 3,0 –
2.5	Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	– 3,0 –
2.6	Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	– 3,0 –
2.7	Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social	– 3,0 –
2.8	Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	– 3,0 –
2.9	Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	– NSA –
<b>3</b>	<b>Eixo 3: Políticas Acadêmicas</b>	– 2,7 –
3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	– 3,0 –
3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI)	– NSA –
3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI)	– 3,0 –
3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	– 3,0 –
3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a	– 3,0 –

	extensão	
3.6	Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	- 2,0 -
3.7	Comunicação da IES com a comunidade externa	- 3,0 -
3.8	Comunicação da IES com a comunidade interna	- 3,0 -
3.9	Programas de atendimento aos estudantes	- 3,0 -
3.10	Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente	- 3,0 -
3.11	Política e ações de acompanhamento dos egressos	- 1,0 -
3.12	Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	- 3,0 -
3.13	Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- NSA -
<b>4</b>	<b>Eixo 4: Políticas de Gestão</b>	<b>- 2,8 -</b>
4.1	Política de formação e capacitação docente	- 3,0 -
4.2	Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	- 2,0 -
4.3	Gestão institucional	- 3,0 -
4.4	Sistema de registro acadêmico	- 3,0 -
4.5	Sustentabilidade financeira	- 3,0 -
4.6	Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional	- 3,0 -
4.7	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 3,0 -
4.8	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).	- 2,0 -
<b>5</b>	<b>Eixo 5: Infraestrutura física</b>	<b>- 2,6 -</b>
5.1	Instalações administrativas	- 3,0 -
5.2	Salas de aula	- 3,0 -
5.3	Auditório(s)	- 3,0 -
5.4	Sala(s) de professores	- 3,0 -
5.5	Espaços para atendimento aos alunos	- 2,0 -
5.6	Infraestrutura para CPA	- 3,0 -
5.7	Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral - TI	- 1,0 -
5.8	Instalações sanitárias	- 3,0 -
5.9	Biblioteca: infraestrutura física	- 2,0 -
5.10	Biblioteca: serviços e informatização	- 3,0 -
5.11	Biblioteca: plano de atualização do acervo	- 3,0 -
5.12	Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	- 3,0 -
5.13	Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	- 3,0 -
5.14	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas:	- 3,0 -

	infraestrutura física	
5.15	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	– 1,0 –
5.16	Espaços de convivência e de alimentação	– 2,0 –
<b>Conceito Institucional</b>		– 3,0 –
<b>Requisitos legais</b>		
<b>Todos os Requisitos Legais foram atendidos?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<b>Quais não foram atendidos? E por quê?</b>
<b>CTAA?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>6. PARECER FINAL DA SERES/MEC</b>		
<p>Em 30/9/2015, a Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior enviou uma diligência à instituição em 30/9/2015, solicitando que a FACO informasse a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nos indicadores cuja avaliação foi insatisfatória (conceitos 1 ou 2), ao que a Instituição de Ensino Superior (IES) atendeu descrevendo as ações e anexando arquivos relacionados. A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) considerou que todas as informações necessárias foram apresentadas e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo. Tendo em vista a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior manifestou-se favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste (FACO), submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</p>		
<b>7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR</b>		
<p>Ao analisar as informações constantes neste relatório, observo tratar-se de uma IES nova e que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. A Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste (FACO) não tem Índice Geral de Cursos, mas tem Conceito Institucional “3” (três), obtido em 2015 na visita in loco, realizada no período de 11 a 15/8/2015; a seguir, a FACO foi diligenciada no sentido de esclarecer quais as providências tomadas para superar as fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), resultando em resposta satisfatória e consequente manifestação favorável da Secretaria para o deferimento do pedido de credenciamento institucional. Considerando o conjunto de registros, concluo que a Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste (FACO) está em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, apresentando as condições satisfatórias para o seu credenciamento, seguindo a manifestação favorável da SERES e suas observações.</p>		

## II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste (FACO), com sede na avenida Guilherme Rigolon, nº 1.052, bairro Jardim Cruzeiro/rua Peabiru, nº 1.045, bairro Centro, município de Cruzeiro do Oeste, no estado do Paraná, mantida pela Organização Educacional de Cruzeiro do Oeste Ltda. – ME, com sede no

mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente